



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sécd
EM
15/05/07

939

**REQUERIMENTO Nº ___/2007
(do Sr. Jorge Khoury)**

Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 457, de 2005, que trata do limite de idade para aposentadoria compulsória do servidor público.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência., nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 457, de 2005, relativa ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público.

JUSTIFICATIVA

Essa matéria é de extrema importância e relevância, uma vez que não podemos prescindir de mão de obra especializada e, ao retardar a idade para a aposentadoria compulsória, podemos contar com o trabalho de pessoas valorosas, dispostas e aptas a prestar sua colaboração em prol do desenvolvimento do país, motivo pelo qual solicito preferência à matéria, colocando-a na pauta de votações desta Casa Legislativa.

Sala de Sessões, em de maio de 2007.


JORGE KHOURY
Deputado Federal

10 MAI 2007



9812F42009